



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 09/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática a ser ofertado pelo *Campus* Itapetinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Discente para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática a ser ofertado pelo *Campus* Itapetinga.

1. DO CURSO E PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ensino de Ciências Naturais e Matemática destina-se a professores do ensino básico, portadores de diploma de curso superior, que ministram aulas de Ciências e/ou Matemática, além de profissionais graduados em Física, Química, Biologia ou Matemática.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrição: 17 de outubro a 03 de novembro de 2016.

3.2 As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou via postal (obrigatoriamente Sedex ou carta registrada) com data de postagem até 03 de novembro de 2016. Documentos postados fora desse prazo serão desconsiderados.

3.3 A inscrição presencial deverá ser realizada na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *Campus* Itapetinga, localizado no km 02 da Rodovia Itapetinga/Itororó, s/n, Bairro Clerolândia, Itapetinga – BA; CEP: 457000-000; telefone: (77) 3261-2213. Horário de atendimento das 8 h às 12 h e das 14 h às 17:00 h, exceto sábados, domingos e feriados.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.4 A correspondência postal deverá ser expedida em nome da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática. Endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Itapetinga-BA, km 02 da Rodovia Itapetinga/Iitororó, s/n, Bairro Clerolândia, Itapetinga – BA; CEP: 457000-000; telefone: (77) 3261-2213.

3.5 A inscrição será gratuita e poderá ser feita por representante; nesse caso, mediante apresentação de procuração autenticada.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, obtida no **Anexo I** deste Edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido por instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida pelo MEC (para graduados); e
- d) *Curriculum vitae* com cópia dos certificados.

4.2 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências deste Edital.

4.3 A homologação das inscrições será divulgada no dia 18 de novembro de 2016, na Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano *Campus* Itapetinga, e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br>.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas:

5.1.1 Etapa 1 – **Análise do *Curriculum vitae***.

- a) A análise do currículo terá valor máximo de 100 (cem) pontos e seguirá os critérios expressos no barema constante do **Anexo II** deste edital. Anexado ao currículo deverão constar cópias comprobatórias, obrigatoriamente sequenciadas conforme o barema do **Anexo II**.

5.1.2 Etapa 2 – **Entrevista**.

- a) A etapa 2 será aplicada apenas para os sessenta (60) primeiros candidatos classificados de acordo com as maiores pontuações da etapa anterior.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

b) A entrevista será desenvolvida em no máximo 15 minutos por candidato, sendo que a pontuação de cada um deles deverá estar de acordo com o barema constante do **Anexo III** (máximo de 100 pontos).

5.2 A nota final do candidato será calculada através da média aritmética das pontuações obtidas nas Etapas 1 e 2.

5.3 Serão classificados os candidatos com nota final igual ou superior a 60.

5.4 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, por ordem de relevância:

- I. Maior idade;
- II. Maior pontuação na entrevista; e
- III. Maior pontuação no currículo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado da Etapa 1 e a programação (dia e horário de cada candidato) da Etapa 2 serão divulgadas a partir do dia 01 de dezembro de 2016, no mural da secretaria do *Campus Itapetinga* e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br>.

6.2 As entrevistas dos classificados para Etapa 2 ocorrerão no período de 07 a 13 de dezembro.

6.3 O resultado final será divulgado a partir do dia 14 de dezembro de 2016, no mural da secretaria do *Campus Itapetinga* e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso, devidamente justificado, enviando-o para o e-mail pgcienciasematematica@itapetinga.ifbaiano.edu.br, no prazo estabelecido no Cronograma (item 11) deste edital.

7.1.1 O recurso do candidato deverá partir do mesmo endereço de e-mail informado na ficha de inscrição (Anexo I).

7.2 Na interposição do recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

7.3. Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo em questão, observando-se o Cronograma (item 11) deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

7.4. A divulgação do resultado dos recursos, bem como a divulgação da relação definitiva dos inscritos no processo seletivo em questão, serão divulgadas no mural da secretaria do *Campus* Itapetinga e no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br>, de acordo o cronograma (item 11) deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus* Itapetinga, em dias e horários a serem divulgados acompanhado do resultado final, a partir do dia 19 de dezembro de 2016.

8.2 A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) (originais);
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- c) Duas fotografias 3x4 cm, iguais e recentes;
- d) Título de eleitor e certificado eleitoral comprobatório de votação da última eleição (cópia e original);
- e) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia e original); e
- g) Comprovante de residência (cópia e original).

9. DO PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

9.1 O Curso terá uma carga horária total de 360 h.

9.2 O Curso está previsto para ocorrer em 3 (três) semestres.

9.3 As aulas ocorrerão em caráter eventual, em encontros constituídos de uma sexta-feira (vespertino e noturno) e um sábado (matutino e vespertino), em dias consecutivos, ocorrendo de 1 a 2 vezes por mês.

9.4 O primeiro encontro se dará em fevereiro de 2017. Os dias e horários serão divulgados no ato da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

9.5 As datas dos encontros presenciais poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades institucionais no âmbito do IF Baiano.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O Certificado e o Histórico Escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

10.2 Aprovação em todas as disciplinas do curso;

Frequência mínima de 75% da carga horária do curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

10.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte Cronograma:

Eventos	Datas
Inscrições	17/10 a 03/11/2016
Homologação das inscrições	11/11/2016
Recurso	16/11/2016
Resultado do recurso	18/11/2016
Primeira etapa – Análise do currículo	21/11 a 30/11/2016
Resultado da primeira etapa e chamada para a segunda etapa	01/12/2016
Recurso	02/12/2016
Resultado do recurso	06/12/2016
Segunda etapa – Entrevista	07 a 13/12/2016
Resultado	14/12/2016
Recurso	15/12/2016
Resultado final e divulgação do período de matrícula	19/12/2016

11.2 O cronograma exposto no item 11.1 poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades institucionais, no âmbito do IF Baiano.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifbaiano.edu.br>.

12.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados por Comissão instituída pelo Coordenador do Curso.

12.3 Maiores informações podem ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Pós-Graduação através do telefone: (0xx77) 3261-2213, ou pelo e-mail: pgcienciasematematica@ifbaiano.itapetinga.edu.br.

Salvador, BA, 10 de outubro de 2016.


Denilson S. Soutre dos Santos
IF Baiano
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 377/2014
De 10 de 10/2016
GEOVANE BARBOSA DOMINASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – 2016 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:				
End. Res.:				
Bairro:		Município:		Estado:
Tel. Res.		Celular:	e-mail:	
CPF:	RG:	Órgão Exp.	Data Exp.	
Data de Nascimento:			Naturalidade:	
Graduação:				
Atividade Profissional:				
Instituição em que atua:				

Itapetinga, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 2016 -BAREMA -ANÁLISE DO CURRÍCULO

	Avaliação do Currículo		Pontuação
ITEM	Atividades: produções técnicas e científicas	Pontos	Máxima
1	Bolsa de extensão, inclusive voluntário (por ano).	0,5	2,5
2	Bolsa de iniciação científica, inclusive voluntário (por ano).	0,5	2,5
3	Ensaio, artigo ou resenha publicados.	0,8	4,0
4	Resumo publicado em anais de eventos científicos.	0,5	1,5
5	Livro publicado na área (autoria).	1,5	4,5
7	Livro (organização ou coordenação) na área.	0,5	1,0
8	Capítulo de livro e/ou artigo publicado em livro na área.	0,8	4,0
	SUBTOTAL		20,0
ITEM	Atividades profissionais		
9	Tempo efetivo de docência na educação básica (por ano).	1,0	10
10	Tempo de efetivo exercício em atividades de extensão (por ano).	1,0	10
11	Atividades de gestão em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas, ONGs (por ano).	1,0	5,0
12	Execução de projetos de extensão (por projeto).	1,5	4,5
13	Curso de extensão (ministrante) acima de 20 horas (por curso).	1,0	4,0
14	Curso de extensão (ministrante) de 08 a 20 horas (por curso).	0,7	3,5
15	Ministrante/autor em palestras, minicursos, programa de mídia – rádio, TV, etc. (por atividade).	0,6	3,0
	SUBTOTAL		40,0
ITEM	Atividades de aperfeiçoamento e aprovações		
16	Participação em cursos de 40 a 80 horas (por curso).	1,0	3,0
17	Participação em cursos acima de 80 horas (por curso).	1,5	3,0
18	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e encontros.	0,5	3,0
19	Aprovação em concurso público.	5,0	15,0
20	Aprovação em seleção (temporário) pública.	2,0	6,0
	SUBTOTAL		30,0
	TOTAL		100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO 2016 – BAREMA – ANÁLISE DA ENTREVISTA

Item	Pontos
1. Consistência da argumentação sobre o tema ‘Ensino de Ciências Naturais e Matemática’.	20
2. Postura e organização das ideias.	20
3. Nível de conhecimento geral e específico.	20
4. Relato da participação em algum projeto interdisciplinar realizado na escola onde trabalha, caso atue ou já tenha atuado em sala de aula.	20
5. Objetivo pessoal e/ou profissional pretendido.	20
Total	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

**DISCIPLINAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA**

Disciplina	Carga Horária (horas)
Módulo I	
Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociopolíticos das Ciências	24
Educação E Meio Ambiente	24
Tópicos Especiais para o Ensino de Biologia	24
Tópicos Especiais para o Ensino de Matemática	24
Formação Docente em Ciências Naturais e Matemática	24
Módulo II	
Metodologia da Pesquisa	24
Tópicos Especiais para o Ensino de Física	24
Tópicos Especiais para o Ensino de Química	24
Teorias da Aprendizagem e o Ensino em Ciências Naturais e Matemática	24
Didática e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	24
Módulo III	
Novas Tecnologias n Ensino de Ciências Naturais e Matemática	24
Práticas Laboratoriais no Ensino de Ciências Naturais e Matemática	24
Ensino de Ciências Naturais e Matemática através da Resolução de Situações-Problemas	24
Cidadania, Inclusão e Ética na Educação de Jovens e Adultos	24
Seminários de Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso	24
Carga Horária Total	360